

À

Comissão Permanente de Licitação,

**AUTORIZO** à prorrogação do contrato de nº 016/PREVINI/2015, oriundo do Pregão Presencial nº. 10/2014. Encaminhem-se os autos para emissão de Nota de Empenho.

Nova Iguaçu, 16 de Agosto de 2017.



**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**

Diretor Presidente

Matrícula nº 60/200.021-1

PREVINI

Fb 64  
fb

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**

**Nota de Empenho**      Documento Nº 139      Ficha: 6

<b>U.O</b> 4001	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> Diretoria da Presidência	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 18/08/2017
--------------------	---	--------------------------------------

<b>PROGRAM DE TRABALHO</b> 40.01.04.122.5001.2.003	<b>DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO</b> Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
---	--

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b> 3.3.90.39.00.00.00	<b>DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
--	---

<b>TIPO EMPENHO</b> Estimativa	<b>MODALIDADE EMPENHO</b> Pregão	<b>LICITAÇÃO</b> Pregão-	<b>PROCESSO</b> 08/677/2017
-----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

<b>SALDO ANTERIOR</b> R\$476.640,27	<b>VALOR DO EMPENHO</b> R\$30.000,00	<b>SALDO ATUAL</b> R\$446.640,27
--	---	-------------------------------------

**VALOR POR EXTENSO**  
trinta mil reais

**CREADOR**  
591-MODERNIZACAO PUBLICA E INFORMATICA LTDA - EPP

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>CPF/CNPJ/MATRÍCULA</b> 15.064.270/0001-33
----------------------------	---------------------------	---

<b>ENDEREÇO</b> R LUIZ JANUARIO,406 -	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
--	---------------	-----------	------------

**HISTÓRICO**  
VALOR PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA WEB - ATÉ FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO.

Emitido por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI <i>Assinatura</i> Em 18,08,17	Márcia da Costa Melo Chefe de Contabilidade 11/677.101-8 <i>Assinatura</i> Em 18,08,17
--	--

Diretor Presidente   Em 18,08,17	Diretor Administrativo e Financeiro   Em 18,08,17
---	--

Jorge de A. Mussauer Segundo  
Diretor Presidente  
Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI

Leonardo de Faria Lora  
Diretor Administrativo Financeiro  
Matr.: nº 60/200.023-9 - PREVINI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 16/PREVINI/2015, QUE  
ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E A  
EMPRESA **MODERNIZAÇÃO  
PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Jorge de Almeida Mussauer Segundo, e a empresa **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Luiz Januário, nº 406, sala 303, Centro, Saquarema, Rio de Janeiro, RJ, CEP:: 28.990-000, CNPJ 15.064.270/0001-33, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Mauricio Pinto (conforme procuração em anexo), brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.263.615-1-Detran/RJ, e CPF 361.009.007-34, residente e domiciliado na Rua Bela Floresta, nº 528 – A- Casa 06, Vargem Pequena – RJ, CEP: 22.783-500, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato prestação de serviço com fundamento no Processo Administrativo nº 2017/08/677, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - Fica prorrogado em 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviço nº 16/PREVINI/2015 que versa sobre a contratação de sistema integrado de gestão pública em plataforma web com manutenção e operação assistida para o PREVINI.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

2.1 - O valor global deste aditivo é estimado em R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, tendo sido empenhada a importância citada acima, de acordo com o empenho nº 139/2017, constante nos autos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se houverem despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL**

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2017/08/677, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

4.1 – Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 01/09/2017.

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA**

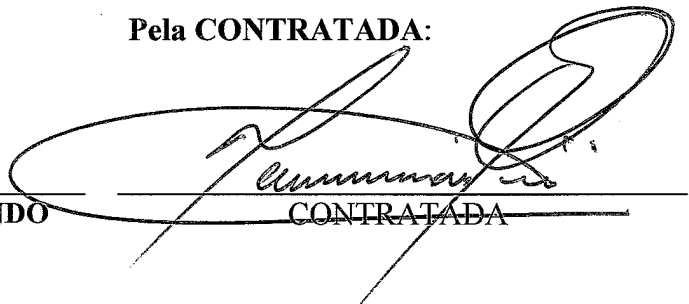
5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 16/PREVINI/2015 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2017.


Pela CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE DE A. MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor Presidente  
PREVINI

Pela CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF: 053 460 937-01

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF: 102 404 727-05

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** – 2017/08/677.  
**CONTRATADO:** **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E  
INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO:** Dar continuidade aos Serviços  
Prestados de Sistema Integrado de  
Gestão Pública em plataforma Web  
com manutenção e operação assistida.


**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil  
Reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 139/2017.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº  
8.360/2009.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2017.

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2017.

  
**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
**Diretor Presidente**  
**PREVINI**

*Recebido*  
*01/09/2017*  
Ilgo de Fátima C. E. Barros  
Mat.: 101676830-1  




# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**DIOGO MOLINA FÁRIA**, matrícula nº 60/716.183-3;  
**ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula nº 24/209.867-1;  
**LETÍCIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO DE MIRANDA**, matrícula nº 24/209078-5.

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2017.

**HILDOLBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula nº 60/715468-5

### AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO Nº 2017/000.835**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/SEMUS/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/16, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONTROLE E TRATAMENTO DE DIABETES TIPO 1, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**, no valor total de **R\$18.279,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e nove reais)**, em favor da empresarial **MEDITRONIC COMERCIAL LTDA** cadastrada no CNPJ sob o nº 01.772.798/0001-52.

Nova Iguaçu – RJ, 01 de setembro e 2017.

**ISAIAS CLASS FIGUEIREDO**  
 Subsecretário de Gestão e Jurídica  
 Mat. Nº 60/716.140-9

### RATIFICO

**PROCESSO Nº 2017/000.835**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/SEMUS/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **RATIFICO** a contratação **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/16, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONTROLE E TRATAMENTO DE DIABETES TIPO 1, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**, no valor total de **R\$18.279,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e nove reais)**, em favor da empresarial **MEDITRONIC COMERCIAL LTDA** cadastrada no CNPJ sob o nº 01.772.798/0001-52.

Nova Iguaçu – RJ, 01 de setembro e 2017.

**HILDOLBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Mat. PCNI/SEMUS

### CPL

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

**LICITAÇÃO Nº 019/CPL/17**

**PROCESSO:** 2016/061.855

**REQUISITANTE SEMIF**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO SUB-BAIRRO BIQUINHA, NP BAIRRO TINGUÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas concorrentes, resolve o Sr. Presidente convocar as licitantes **02 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA; 03 – R 19 CONSTRUÇÕES LTDA e 05 – RGM CONSTRUÇÕES LTDA** para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **05 DE SETEMBRO 2017 ÀS 10:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: [cpinovaiguacu@gmail.com](mailto:cpinovaiguacu@gmail.com), ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas

Nova Iguaçu, 01/09/2017

**Bruno Silva Costa**  
 Presidente - CPL

### PREVINI

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº:** 2017/08/677.

**CONTRATADO:** MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMATICA LTDA.

**OBJETO:** Dar continuidade aos Serviços Prestados de Sistema Integrado de Gestão Pública em plataforma Web com manutenção e operação assistida.

**PRAZO:** 12 MESES.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.

**NOTA DE EMPENHO Nº.:** 139/2017.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº

8.360/2009.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2017.

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
 Diretor Presidente  
 PREVINI

### SEMTEMU

### - PORTARIA DE INTERDIÇÃO Nº 220/SEMTEMU / 2017 - "Interdita Ruas"

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo N.º **2017/034198**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 03 de setembro de 2017, nos horários das 14:00 às 22:00 h, para realização do evento "**Festa Comunitária**", no bairro Austin, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTEMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, **Rua Santa Rosa**, entre as Ruas Joaquina Gomes Barbosa e a São Jorge, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

**ART. 2º** - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**ART. 3º** - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2017.

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Transporte,  
 Trânsito e Mobilidade Urbana  
 Mat. 60/715.442-0

Home (/atoscontrato/RemessaEletronicaJuridico) / **Termo Aditivo a Contrato**

1

2

3

Informações

Documentos

**Recibo**

# Recibo Protocolo TCE-RJ

## Termo Aditivo a Contrato

Número: 002/2017

Unidade Gestora: INST PREVID SERV NOVA IGUAÇU - PREVINI

Objeto: Renovação do sistema integrado de gestão pública

**Nº do protocolo TCE-RJ:** 438663-9/17

Ato recebido com sucesso às 10:28 de 04 de setembro de 2017

Imprimir